



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1651 / 2023

PÁG. 01 DE 08

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Pg. 2

DECRETO 174/2023

ID: #64A28F4498

Pg. 2

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES

Pg. 3

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2023-CCL/PMB/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/CCL

ID: #F35549A0FA

Pg. 3

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEMRF

Pg. 4

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 095/2023

ID: #3CC4E53367

Pg. 4

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 096/2023

ID: #98810ABE76

Pg. 5

EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 097/2023

ID: #D9759A5055

Pg. 6

Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Pg. 7

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021/PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

ID: #42D2BEB522

Pg. 7



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1651 / 2023

PÁG. 02 DE 08

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ID: #64A28F4498



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.217.954/0001-37

DECRETO 174/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo para o Serviço Público Municipal de Barreirinhas no dia 24 de julho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS – MA, no uso das suas atribuições, conferidas pelo inciso III do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Barreirinhas – MA,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta no dia 24 de julho, segunda-feira, em virtude das celebrações da 38ª Vaquejada de Barreirinhas.

Parágrafo Único. Devem ser mantidos os serviços considerados essenciais, como os de guarda municipal, agentes de trânsito, fiscalização ambiental, fiscalização turística, travessia dos portos, coleta de lixo, execução e fiscalização de obras, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho das categorias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreirinhas, Estado do Maranhão, em 19 de julho de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

AMÍLCAR GONÇALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado em

____/____/____

Av. Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N - Centro - CEP: 65590-000 - Barreirinhas – MA

Fone/Fax: (98) 3349-1148/1430



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1651 / 2023

PÁG. 03 DE 08

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

ID: #F35549A0FA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2023-CCL/PMB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.457/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023/CCL. OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de impressoras e copiadoras multifuncionais para atender as demandas do Município de Barreirinhas. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 45.216,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e dezesseis reais). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Barreirinhas/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **J M BARROS NETO**, inscrita no CNPJ n.º 63.574.875/0001-17. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2021, do Decreto, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 021/2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato: **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.24.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS- 08.243.0072.2105.0000 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO IGD/PBF - 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.**DATA DA ASSINATURA:** 10 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Regina Maria Gomes Dias, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Representante da Administração e a Sr. José Martins Barros Neto, Representante legal da Empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA | CNPJ: 06.217.954/0001-37

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM SOEIRO DE CARVALHO, S/N, CENTRO, BARREIRINHAS-MA, CEP. nº 65.590-000.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEMRF

ID: #3CC4E53367



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a) **WELTON DE SOUSA FRAGOSO**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 095/2023**, do imóvel situado na **RUA DO FIO, S/Nº, BAIRRO: BOA FÉ, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 83.855,83 m² (oitenta e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros e oitenta e três centímetros quadrados)**, coordenada inicial **P-01 UTM E 741.829,686m N 9.693.734,136 m**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 19 de julho de 2023.

Mizael Sousa Silva
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #98810ABE76



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a) **ADLER GOMES LEITÃO**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 096/2023**, do imóvel situado na **RUA FRANCISCO CHAGAS, Nº 325, BAIRRO: CARNAUBAL, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 114,37 m² (cento e quatorze metros e trinta e sete centímetros quadrados)**, coordenada inicial **P-01 N 9.695.991,75 M 741.031,46 M**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 19 de julho de 2023.

Mizael Sousa Silva
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283



ATOS DO PODER EXECUTIVO

ID: #D9759A5055



EDITAL DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nos termos do art. 31, II, da Lei Municipal 835/2022

Saibam quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor (a) **JOSÉ DOS SANTOS AMARAL NETO**, promoveu a abertura de processo administrativo para regularização fundiária atuado sob o **PARF nº 097/2023**, do imóvel situado na **RUA DOMINGOS CARVALHO, Nº 50, BAIRRO: MURICÍ, BARREIRINHAS/MA**, que conta com **área total de 440,00 m² (quatrocentos e quarenta metros quadrados)**, coordenada inicial **P-3 N9695348,00 M S;740725,00 M E;**

Deste modo, tendo o requerente apresentando todas as formalidades preliminares estipuladas na Lei Municipal 835/2022 (que dispõe sobre a Regularização Fundiária no município de Barreirinhas/MA), proceder-se-á a análise do pedido e conceder-se-á a regularização fundiária, salvo se alguém souber e apresentar impedimento para tal, os declarando na forma da lei e no prazo de 30 (trinta) dias.

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume.

Barreirinhas/MA, 19 de julho de 2023.

Mizael Sousa Silva
Secretário Municipal de Regularização Fundiária
Portaria nº 026/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, S/N, Centro, Barreirinhas/MA
E-mail: secretariaregularizacao2021@gmail.com Telefone: (98) 99227-9283



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1651 / 2023

PÁG. 07 DE 08

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

ID: #42D2BEB522



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.410/2023. PARTES: Município de Barreirinhas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 11.513.081/0001-40 e a empresa **NLX MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **32.324.272/0001-33. OBJETO:** Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Nº 166/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 017/2021, que tem como objetivo Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de radiologia e emissão de laudos radiológicos, com disposição de profissional técnico em Radiologia/operador de equipamento de Raio-X (incluindo o fornecimento de dosimetria e Equipamentos de Proteção Individual — EPI), com imobilização ortopédica temporária por gesso, para suprir necessidade do Centro de Especialidades Médicas. **PRAZO:** 06.07.2023 a 06.07.2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 10 SAÚDE; 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 0009 BARREIRINHAS MAIS SAUDÁVEL; 2062 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2:** ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO; 23 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE; 10 SAÚDE; 302 ASSISTÊNCIA MEDICA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL; 0039 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2074 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MAC; 3.3.90.39 SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.: **BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Karina keisi de Sousa Fragoso, Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante e o Sr. Newton Lopes Filho – Representante Legal, pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de julho de 2023.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BARREIRINHAS - MA

Verifique a autenticidade



QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

VOLUME 2 - Nº 1651 / 2023

PÁG. 08 DE 08

www.barreirinhas.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE